Agência atualizará dados do CNES no Cadastro Anvisa nesta terça (17/11)

A medida busca corrigir divergências e atualizar a identificação dos estabelecimentos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) realizará, nesta terça-feira (17/11), a atualização da tabela do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) na base do Cadastro Anvisa. A medida busca corrigir divergências e atualizar a identificação dos estabelecimentos com base nas informações oficiais do CNES/Datasus.

A partir de quarta-feira (18/11), todos os Responsáveis Legais por serviços de saúde, hospitais, farmácias e Vigilâncias Sanitárias que encontraram dificuldades no cadastramento ou na gestão de suas unidades deverão acessar novamente o Cadastro Anvisa e tentar realizar os procedimentos necessários.

O Responsável Legal ou o Gestor de Cadastro deverá conferir:

- Se a organização selecionada corresponde à sua unidade e se o CNES está correto;
- Se consegue cadastrar ou gerenciar os colaboradores e atribuir os perfis de acesso aos sistemas necessários (Sistema NSP ou Sistema SNCR) ;
- No caso das Vigilâncias Sanitárias, se consegue informar ou conferir a abrangência municipal, regional ou estadual, quando aplicável.

Caso o problema persista, será preciso enviar mensagem para Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo., descrevendo a dificuldade e informando o nome da unidade, município e estado, CNES, CNPJ próprio ou da mantenedora. Inclua também imagens das telas que demonstrem o problema.

Anvisa aprova nova indicação terapêutica para o Botox

Toxina botulínica passa as ser indicada para o tratamento de hipertrofia benigna do músculo responsável pela mastigação

Foto: Shutterstock

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou nesta segunda-feira (16/11) nova indicação terapêutica para o medicamento Botox (toxina botulínica tipo A). O produto passa a ser indicado para o tratamento da proeminência acentuada e muito acentuada do músculo masseter (hipertrofia benigna do masseter) em adultos. Esse músculo é responsável pela mastigação.

A toxina botulínica tipo A atua bloqueando temporariamente a liberação de acetilcolina nas terminações nervosas, o que promove o relaxamento localizado da musculatura tratada.

O medicamento possui diversas indicações terapêuticas aprovadas no Brasil, tanto para condições neurológicas e musculares quanto para uso estético.

A proeminência do músculo masseter (hipertrofia benigna do masseter) é caracterizada pelo aumento do volume desse músculo responsável pela mastigação, podendo resultar em alterações do contorno facial, especialmente pelo alargamento da região inferior da face. Embora não represente risco à vida, a condição pode causar repercussões funcionais e estéticas, com impacto na qualidade de vida e na autopercepção dos pacientes.

As evidências de eficácia e segurança para a nova indicação foram estabelecidas por um ensaio clínico de fase 3 que avaliou 377 pessoas.

Foi demonstrado que 51,2% dos participantes tratados com Botox alcançaram melhora de pelo menos dois graus na escala de avaliação da proeminência do masseter, em comparação com 2,2% dos participantes que receberam placebo.

Leia a Resolução 4.459/2026 no Diário Oficial da União (DOU)

Anvisa proíbe cosmético e saneantes sem registro

Medida foi publicada nesta segunda-feira (16/11)

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou nesta segunda-feira (16/11) a apreensão de todos os lotes do produto Lace Glue, usado para fixar próteses capilares.

O cosmético não tem registro na Anvisa e é produzido por empresa sem autorização de funcionamento. A comercialização, a distribuição, a fabricação, a propaganda e o uso foram proibidos.

Saneantes

A medida também prevê a apreensão e as mesmas proibições para os seguintes produtos de limpeza:

- Brankissimo Alvejante
- Alveclean – Tira Manchas em pó

Os produtos não têm regularização sanitária e são feirtos por empresas sem autorização de funcionamento para a fabricação.

Confira a Resolução 4.489/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Fonte: Anvisa, em 16.11.2026.